



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Ofício SEF/GABS nº 218/2026

Florianópolis, data da assinatura digital.

Senhora Diretora,

Em resposta ao ofício nº 0318/SCC-DIAL-GEAPI, constante nos autos SCC 3692/2026, referente à Indicação nº 0087/2026, de autoria da ilustre Deputada Ana Campagnolo, por meio da qual sugere “providências na análise dos processos de recadastramento dos produtores pesqueiros”, sirvo-me do presente para encaminhar a manifestação desta Secretaria, em conformidade com as razões apresentadas pela área técnica competente.

Em suma, a Indicação tem por objetivo a solicitação de providências que agilizem o processo de recadastramento dos produtores pesqueiros, tendo em vista a importância econômica da piscicultura e as consequências advindas da mora.

Instada a se manifestar a respeito do tema, a Diretoria de Administração Tributária (DIAT) esclareceu que as alterações cadastrais de produtores primários envolvem a conferência documental estabelecida de maneira rigorosa em atos normativos, demandando diligências complementares com órgãos e Unidades Conveniadas (UCs). Essa interação impacta no tempo empregado para a conclusão dos processos, tratando-se de entidades e servidores distintos, mas é de cunho essencial à conclusão das análises.

Além desse trâmite, a área técnica explicou que, por determinação normativa, há abertura de prazos para manifestação ou atuação dos produtores, como por exemplo na baixa de ofício, em que concede-se 90 dias para a regularização cadastral, e que, além disso, na maior parte dos casos, os produtores criam a demanda em regime de urgência, dificultando as análises. Apesar do rigor processual, a referida Diretoria expôs que o setor responsável atende todos os municípios do Estado em um tempo médio de 30 dias.

Adicionalmente, a Diretoria informou que a capacidade operacional do setor está sendo reforçada com a incorporação de novos servidores, o que, gradualmente, pode vir a otimizar o prazo de atendimento.

Assim sendo, agradecemos pelas contribuições e sugestões oferecidas através da proposição da ilustre Deputada Ana Campagnolo, ao tempo em que colocamo-nos à disposição para explicações complementares, caso entenda necessário.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Cleverson Siewert
Secretário de Estado da Fazenda
[assinado digitalmente]

À Senhora
JÉSSICA CAMPOS SAVI
Diretora de Assuntos Legislativos – DIAL
Secretaria de Estado da Casa Civil
Florianópolis – SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **8MG9G98U**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CLEVERSON SIEWERT** (CPF: 017.XXX.629-XX) em 06/04/2026 às 17:01:04
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 18:34:16 e válido até 02/01/2123 - 18:34:16.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAzNjkyXzM2OTRfMjAyNI84TUc5Rzk4VQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00003692/2026** e o código **8MG9G98U** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 0483/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 6 de abril de 2026.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta à Indicação nº 0087/2026, de autoria da Deputada Ana Campagnolo, encaminho o Ofício SEF/GABS nº 218/2026, da Secretaria de Estado da Fazenda, contendo informações a respeito da análise dos processos de cadastramento dos produtores pesqueiros.

Respeitosamente,

Henrique de Freitas Junqueira
Secretário de Estado da Casa Civil, designado*

Excelentíssimo Senhor Deputado
JULIO GARCIA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

*Ato nº 413/2026 - DOE 22707

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **HG2897IK**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **HENRIQUE DE FREITAS JUNQUEIRA** (CPF: 002.XXX.090-XX) em 07/04/2026 às 18:11:50
Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/08/2025 - 15:12:04 e válido até 14/08/2125 - 15:12:04.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAzNjkyXzM2OTRfMjAyNI9IRzI4OTdJSw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00003692/2026** e o código **HG2897IK** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.